



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 32/81

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-32/81 DE 20.04.81.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0081/81 de 15 de abril de 1.981, que abre "ad-referendum" do Conselho Diretor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442083.557.014	-	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO SISTEMA DIDÁTICO CIENTÍFICO - UNIDADES DE ENSINO E PESQUISA	
4.0.0.0	-	BESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	Cr\$ 10.000.000,00
TOTAL.....			Cr\$ 10.000.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por recursos oriundos do F.N.D.E, destinados às obras do Teatro Universitário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 11 de maio de 1.981.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES = MEMBRO

*Nilson Constantino*  
NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*  
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO